



UNIDAS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 35.300.186.281

CNPJ/MF n.º 04.437.534/0001-30

Fato Relevante

Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, a Unidas S.A. ("Companhia"), vem ao público informar seus acionistas e o mercado em geral que, em 22 de dezembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por resolução, por escrito, unânime, declaração e o pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio no valor bruto total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,550051 (cinquenta e cinco centavos) por ação ou R\$0,504878 (cinquenta centavos) por ação, após a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, a serem imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia.

O pagamento ocorrerá até a data de 30 de maio de 2018, na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, sendo certo que farão jus ao mencionado pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 26 de dezembro de 2017. As ações de emissão da Companhia, a partir de 27 de dezembro de 2017, serão negociadas "ex" estes juros sobre capital próprio.

São Paulo, 22 de dezembro de 2017.

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores